

ATO "E"/MD/Nº 117/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA BARRETO CALHEIROS CAPETT, matrícula nº 424.009-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Departamento de Contabilidade, na vaga decorrente da exoneração de Edmilson José de Assis, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 118/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CLEIBERSON NATALINO FREITAS SILVA**, matrícula nº 424.895-1, do cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Departamento de Expediente e Comunicações.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 119/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINE FREITAS SILVA, matrícula nº 428.719-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Departamento de Expediente e Comunicações, na vaga decorrente da exoneração de Cleiberson Natalino Freitas Silva.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 120/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANTONIO BATISTA LEITE**, matrícula nº 425.630-1, do cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto à Assessoria Especial de Plenário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 121/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANE MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 428.720-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL - 8, junto à Assessoria Especial de Plenário, na vaga decorrente da exoneração de Antonio Batista Leite.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*** ATO "E"/MD/Nº 73/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GLAUBER DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 428.005-3, do cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
 *(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.01.2021.)

*** ATO "E"/MD/Nº 79/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 31/2022

RESOLVE:

NOMEAR GLAUBER DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 428.005-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete da Deputada Alana Passos, na vaga decorrente da exoneração de Rafael Santos, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
 *(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.01.2021.)

*** ATO "E"/MD/Nº 80/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 32/2022

RESOLVE:

NOMEAR WILLIAN CARLOS DANTAS DIAS, matrícula nº 428.715-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, junto ao Gabinete do Deputado Jalmir Junior, na vaga decorrente da exoneração de Claudio Henrique de Carvalho.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
 *(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.01.2021.)

*** ATO "E"/MD/Nº 86/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 57/2022

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **BERNARDO BARRETO GONÇALVES CANINADA SABRÁ**, matrícula nº 426.640-9, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Rubens Bomtempo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
 *(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.01.2021.)

*** ATO "E"/MD/Nº 102/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 69/2022

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a partir de 01/01/2022, junto ao gabinete do Deputado Jari Oliveira, **LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 428.058-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Rubens Bomtempo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
 *(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 04.01.2021.)

Atos do Primeiro Secretário

Em 04.01.2022.

ATO "E"/GS/Nº 02/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 18448/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora requisitada **MEIRILANE BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 308.677-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar II, símbolo CAI - 17, junto ao Gabinete do Deputado Átila Nunes, na vaga decorrente da dispensa de Carlos José Lima Conrado.

Atos do Diretor-Geral

Em 04.01.2022.

PORTARIA "E"/DG/Nº 006/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Patrimônio para a Subdiretoria-Geral de Controle Interno o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Márcia Aparecida de Godói Rodrigues, matrícula nº 428.716-5, com efeito a partir de 04/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 2365896

Despachos do Diretor-Geral

Em 03.01.2022.

FÉRIAS
 Processos nºs
17975/2021 - INO FRANCISCO DA GAMA MENEZES
17366/2021 - ORLANDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
18412/2021 - JORGE MAICON LOURENÇO DA SILVA
18599/2021 - ADRIELE DE MOURA FERNANDES
17166/2021 - MARCIA REGINA ALMEIDA DA HORA
11374/2021 - SANDRA LUCIA TONIATO
18627/2021 - CARLOS ROBERTO VIVEIROS CAMARGO
17992/2021 - SASKIA GUERRA MARTINS PERY PLAZA
17965/2021 - NATANNA ROSAS MONTEIRO DOS SANTOS DEFERIDOS

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Diretoria-Geral da ALERJ

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA ALERJ, tendo em vista a nomeação dos aprovados no concurso público de Especialista Legislativo, conforme o ATO E/MD/Nº 69/2022, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 04/01/2022, **CONVOCA** os nomeados para entrega de documentos na quinta-feira, dia 06/01/2022. Para tal fim, deverá comparecer à Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos da ALERJ, na Rua da Ajuda, 05 - 24º andar - Centro - RJ, no horário de 11 às 17 horas, munidos de 05 fotos 3X4 recentes, bem como **original e cópia** de:

-Carteira de identidade,
 -Comprovante de residência
 -Documento militar
 -Cartão do PIS ou PASEP,
 -Grupo sanguíneo e fator Rh,
 -Comprovante de abertura de conta corrente no Itau
 -Declaração do IR
 -Comprovante de escolaridade

Os candidatos nomeados deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos:

-Certidão de situação Cadastral no CPF, extraída do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)
 -Comprovante de quitação eleitoral, extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br)
 -Declaração ou Certidão do Tribunal de Contas do Estado (caso tenha sido ordenador de despesas no serviço público nos últimos 08 anos), extraída do site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ (www.tce.rj.gov.br).

-Declaração do órgão de classe ou Certidão do órgão profissional a que for afiliado, informando se sofreu pena administrativa nos últimos 08 (oito) anos.

-Certidão extraída do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br) - serviços>certidões>2º grau>emissao>certidões>finalidade (marcar: Certidão 2º grau - válida somente para o disposto na Res. CNJ 156/2012).

-Certidão extraída do site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Certidão eletrônica (<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>)

-Certidão de antecedentes de crimes eleitorais extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) serviços ao eleitor>certidões>crimes eleitorais

-Certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuição (Rio de Janeiro ou estado de residência)

Nos termos do art. 8º, *caput*, do Decreto-lei nº 220/1975, o nomeado que não puder comparecer na quinta-feira, dia 06/01/2022, terá até o dia de 04/02/2022 para ser empossado e entrar em exercício. Atingida esta data sem comparecimento do nomeado, a respectiva nomeação será tornada sem efeito.

Em 04 de janeiro de 2022

Wagner Vitor
 Diretor-Geral da ALERJ

Diretoria-Geral da ALERJ

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA ALERJ, tendo em vista a nomeação dos aprovados no concurso público de Especialista Legislativo, conforme o ATO E/MD/Nº 70/2022, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 04/01/2022, **CONVOCA** os nomeados para entrega de documentos na quinta-feira, dia 06/01/2022. Para tal fim, deverá comparecer à Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos da ALERJ, na Rua da Ajuda, 05 - 24º andar - Centro - RJ, no horário de 11 às 17 horas, munidos de 05 fotos 3X4 recentes, bem como **original e cópia** de:

-Carteira de identidade,
 -Comprovante de residência
 -Documento militar
 -Cartão do PIS ou PASEP,
 -Grupo sanguíneo e fator Rh,
 -Comprovante de abertura de conta corrente no Itau
 -Declaração do IR
 -Comprovante de escolaridade

Os candidatos nomeados deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos:

-Certidão de situação Cadastral no CPF, extraída do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

-Comprovante de quitação eleitoral, extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br)

-Declaração ou Certidão do Tribunal de Contas do Estado (caso tenha sido ordenador de despesas no serviço público nos últimos 08 anos), extraída do site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ (www.tce.rj.gov.br).

-Declaração do órgão de classe ou Certidão do órgão profissional a que for afiliado, informando se sofreu pena administrativa nos últimos 08 (oito) anos.

-Certidão extraída do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br) - serviços>certidões>2º grau>emissao>certidões>finalidade (marcar: Certidão 2º grau - válida somente para o disposto na Res. CNJ 156/2012).

-Certidão extraída do site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Certidão eletrônica (<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>)

-Certidão de antecedentes de crimes eleitorais extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) serviços ao eleitor>certidões>crimes eleitorais

-Certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuição (Rio de Janeiro ou estado de residência)

Nos termos do art. 8º, *caput*, do Decreto-lei nº 220/1975, o nomeado que não puder comparecer na quinta-feira, dia 06/01/2022, terá até o dia de 04/02/2022 para ser empossado e entrar em exercício. Atingida esta data sem comparecimento do nomeado, a respectiva nomeação será tornada sem efeito.

Em 04 de janeiro de 2022

Wagner Vitor
 Diretor-Geral da ALERJ

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

DEBATE

O DIREITO DIGITAL NA SOCIEDADE EM REDE

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Debate "O Direito Digital na Sociedade em Rede", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O direito digital é uma realidade na atual sociedade informacional, implicando em inúmeros desafios relacionados ao Direito da Tecnologia da Informação. O avanço da Tecnologia da Informação somados a internet das coisas implementam conceitos e avanços inclusive na teoria contratual, como por exemplo os smart contratos que hoje são comercializados e a economia compartilhada. O objetivo é trazer ao debate como as novas tecnologias interagem com novas ideias e modelos de negócio, implicando novos riscos, que carecem de gerenciamento e solução para os conflitos gerados na sociedade contemporânea, compreendendo o domínio conceitual dos termos das Tecnologias da Informação e suas interações conexas entre Direito e Tecnologia.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA: 3 (três) horas.**DATA:** 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira.**HORÁRIO:** 14h às 17h.**DEBATEDORES:****O DIREITO NA ERA DIGITAL**

Paula Cristiane Pinto Ramada - Doutora em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito do Consumidor. Atua na área de Direito das Obrigações e Contratos, Sanções Administrativas no Código de Defesa do Consumidor e a Proteção dos Dados Pessoais.

OS CONTRATOS DIGITAIS

Marcos César de Souza Lima - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Professor de Cursos de graduação e pós-graduação em diversas instituições.

O CONSUMIDOR COMO SUJEITO DE DIREITO DIGITAL

Plínio Lacerda Martins - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Professor adjunto da UFF - Coordenador Jurídico da CODECON - Promotor de Justiça aposentado.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.